

Diretrizes internas do D. A. S. P.

POR ocasião de dar posse ao atual diretor da Divisão de Estudos de Pessoal, o presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público reafirmou e avivou, uma vez mais, perante as pessoas reunidas em seu gabinete, as diretrizes internas da casa.

Os que trabalham no DASP conhecem as linhas mestras dessas regras de conduta geral, amiúde confirmadas pelo seu presidente. Igualmente já terão vislumbrado o rumo para o qual estão elas voltadas, todos quantos, embora não pertençam à casa, teem tido ensêjo de ouvir alguma das alocações do presidente do DASP aos seus colaboradores diretos. E ainda que não constituam novidade, tantas vezes teem sido repetidas e avivadas pelo presidente do DASP, sempre desejoso de vê-las observadas por quantos sirvam sob sua chefia imediata, essas diretrizes internas — inspiradas pela noção clara do dever, elaboradas pela inteligência, retificadas pela observação e, finalmente, aprovadas pela experiência prática — bem merecem propagação através da palavra escrita.

Não é possível, entretanto, fixá-las todas — conservados o seu espírito e os seus pressupostos — na extensão tradicionalmente exígua de um editorial. Limitar-nos-emos, conseqüentemente, a tentar trasladar para aquí apenas algumas das notas dominantes, das notas que formam, por assim dizer, a urdidura da filosofia de servir, desenvolvida pelo presidente do DASP.

Neste departamento, clima idealmente propício à floração do sistema do mérito, não há lugar, é bem de ver, para o favoritismo. Aquí a qualidade de parente do diretor não é privilégio, não tem o poder de influir na situação do candidato ou do funcionário. O DASP é, em miniatura, a democracia do mérito, por isto que oferece oportunidades de ingresso e ascensão, nos seus quadros e nas suas tarefas, exclusivamente aos mais capazes, nunca aos mais protegidos. Por isso, estimula atentamente o estudo e até impõe aos seus servidores o dever do aperfeiçoamento constante pela acumulação indefinida de conhecimentos.

A idéia da supremacia do mérito de tal forma já se entranhou nas mentes dos que servem no DASP que, hoje, a ninguém ocorre pedir recomendação política ou qualquer outra, para obter nomeação ou promoção. Um dos resultados admiráveis da obra do DASP, já agora extensivos a toda a Administração Pública brasileira, está representado na rapidez com que desmoralizou o pistolão. Atualmente, o pistolão definha em pleno ostracismo, porque as partes que o empregavam dantes, ou sejam o protetor e o protegido, o recomendante e o recomendado, estão cada vez mais cétricas a respeito de sua eficácia. Marchamos, sem dúvida, para uma fase em que os candidatos à carreira pública repelirão a carta de empenho, indignados, com a mesma decisão com que um funcionário honesto repele, por exemplo, uma tentativa de suborno.

Departamento de administração geral, estado maior do Presidente da República, o DASP requer e pressupõe, nos seus servidores, além de certas qualidades elementares de caráter, resultantes da cultura da inteligência e de hábitos civilizados — tais como a pon-

tualidade, o respeito à palavra empenhada, tanto nas relações públicas como nas particulares, a probidade comercial e intelectual, a dignidade na derrota, a discrição no triunfo, a lealdade à instituição — outros predicados morais e habilitações profissionais mínimas, compatíveis com a categoria e a finalidade do órgão.

Outra diretriz, a que o presidente do DASP se mantém intransigentemente fiel, está voltada contra os boatos tendenciosos, os ataques pessoais gratuitos, a maledicência dirigida contra colegas e contra a instituição, de que são mestres peritos os elementos desajustados. Trata-se, em regra, de indivíduos constitucionalmente descontentes e que, em muitos casos, bem podem ser caracterizados pela disposição de se conformarem mais depressa com o próprio rebaixamento, por exemplo, do que com a promoção alheia. O DASP não é ambiente favorável à prosperidade de tais elementos, cuja ação, aliás, é mais irritante do que propriamente deletéria.

A franqueza nas atitudes e nas relações com os chefes e com os colegas, eis outro preceito de conduta funcional e social, cuja observância encontra terreno fértil e bem cuidado no Departamento Administrativo do Serviço Público. Aquí não se trata, apenas, do aprêço a uma qualidade moral mas, também, do reflexo de certos conhecimentos especializados na mentalidade dos funcionários. As regras de organização científica ensinam, efetivamente, que a franqueza simplifica as relações e, pois, influe vantajosamente no rendimento do trabalho.

A tolerância em face das críticas constitue outra virtude que o presidente do DASP predica e observa. Numa repartição como esta seria insuportável, com efeito, qualquer sintoma de autarquia doutrinária, qualquer tentativa estúpida de monopolização do saber, como freqüentemente soe ocorrer nos órgãos em que trabalham equipes de especialistas.

O presidente do DASP, pela palavra e pelo exemplo, procura manter os seus colaboradores, dos diretores de divisão aos técnicos e especialistas, prevenidos contra os impulsos de "orgulho técnico", fonte de intolerância doutrinária. Ao contrário do que se propala em certos meios, o DASP não só desencoraja como até detesta o dogmatismo pretenso dos "experts". Aquí, o "caveamus expertum" expressa uma política militante — não é uma simples divisa abstrata.

Polidez e solicitude para com as partes, cujos interesses nem sempre são atendíveis e cujas incompreensões muitas vezes decorrem de uma natural deficiência de informações, também figuram no código de comportamento dos servidores em atividade no DASP. Essas regras, tantas vezes violadas, são por isso mesmo desejáveis em todos os serviços públicos e devem ser religiosamente observadas pelos funcionários e pelos extranumerários da União, dos Estados, dos Municípios e das Autarquias. É inqualificável, sem dúvida, além de demonstrar tendências suspeitas, a atitude grosseira ou mesmo desatenta ou impaciente do funcionário ao atender uma parte. Todas as boas organizações particulares timbram em servir bem e tratar com a devida lhaneza os seus clientes. A Organização Pública, financiada com o produto de impostos cobrados ao povo, tem o dever precípua de dispensar tratamento afável, solícito e correto à sua clientela — que é o público.

Eis, em rápida sùmula, algumas das diretrizes centrais que o presidente do DASP, a exemplo do que sempre faz em ocasiões semelhantes, repetiu durante a cerimônia de posse do novo diretor de divisão desse órgão.